



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



### DECRETO N.º 067/2022

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2022 - SEXTA-FEIRA.

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach - RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente,

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro comemora-se o dia do Servidor Público.

#### D E C R E T A:

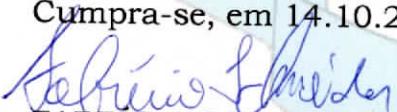
**ARTIGO 1º.** - Decreta “**Ponto Facultativo**” nas Repartições Públcas Municipais deste Município de Selbach, no dia **28 de outubro de 2022**.

**ARTIGO 2º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de outubro de 2022.

  
**MICHAEL KUHN**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 14.10.2022

  
**FÁBIO SCHNEIDER**  
Secretário Municipal da Administração,  
Fazenda e Planejamento.